



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 8 (oito) da classe “B”, para o padrão 9 (nove) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Daniel Carvalho Sodré Duarte	Analista Judiciário	B	8	B	9	25.5.2014
2	Emmanuel Matos Leite	Técnico Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
3	Juliana Saddi Artiaga	Técnico Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
4	Leila Ferreira Santos Maia	Técnico Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
5	Oraldo Cardoso dos Santos	Analista Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
6	Paulo César Marques Coelho	Analista Judiciário	B	8	B	9	30.5.2014
7	Raquel de Andrade Machado Moreira	Analista Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
8	Renato Carneiro de Araújo	Técnico Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
9	Rogério Lemes Silveira	Técnico Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014
10	Wladiney Lúcio Elías Perez	Analista Judiciário	B	8	B	9	17.5.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de maio de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente